



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

### RESPOSTA ESCLARECIMENTO – TP 19/2022

De acordo com a resposta feita pelo responsável (Secretaria de Obras - Engenheiro Eletricista):

1 - Gostaríamos conformar se trata-se de instalação de Usina Fotovoltaica de solo ou laje/telhado?

**R: TELHADO, CONFORME MEMORIAL.**

2 - Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural?

**R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA.**

3 - Tratando-se de instalação em Laje/Telhado, qual o tipo do telhado onde será instalado o Sistema Fotovoltaico? Ex. telhado metálico (ondulado ou trapezoidal), Telhado metálico trapezoidal (sanduíche), em calhetão (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria), em fibrocimento (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria), em cerâmico (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria) entre outros.

**R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA.**

4 – Caso haja tipos diferentes de laje e telhado no local da instalação, existe um tipo de planta descritiva para utilização da proponente contratante?

**R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA.**

5 - No prédio em que será instalada à Usina há estrutura de concreto pré- moldada? Caso positivo, há estudo de sobrecarga para avaliação e estruturação de projeto executivo?

**R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA .**

6 – Caso não haja estudo de sobrecarga, pode-se afirmar que a contratante será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?

**R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA.**

7 - Constatada a necessidade de realização de obra de reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos no telhado ou laje, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da Contratante correto?

**R: CORRETO.**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

8 - No projeto de implantação da usina Solar Fotovoltaica, está sendo considerada a operação e manutenção - O&M? Caso positivo, qual o período de O&M?

R: NÃO.

9 - O valor estimado previsto orçamentário está contemplando O&M e qual o valor mensal?

R: NÃO.

10 - Qual a tensão nominal do local da implementação? Ex. 127, 220 ou 380V?

R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA.

11 - O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?

R: CONFORME MEMORIAL E PLANILHA.

12 - É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição? Caso positivo, ou caso negativo porém sendo detectada tal necessidade, o custo da readequação será da Contratante correto?

R: CORRETO.

13 - É obrigatório o envio de comprovação de ligação da usina junto à Concessionária de Energia, ou seja, Comproverantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)?

R: CONFORME MEMORIAL.

14 - É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial e envio de catálogos dos inversores e módulos FV?

R: CONFORME MEMORIAL

15 - Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s), com especificação de longitude e latitude?

R: CONFORME MEMORIAL.

16 - Para melhor dimensionamento do projeto, solicitamos o envio do(s) projeto(s) básico(s) e demais documentos técnicos.

R: CONFORME MEMORIAL.

17 - Caso não haja projeto básico, favor informar forma de aferimento de cálculo do valor estimado da licitação?



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**R: CONFORME MEMORIAL E PLAMNILHA.**

18 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, conseqüentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

**R: As condições de faturamento são as previstas no Edital da licitação. A nota fiscal deve ser emitida conforme descritivos e quantitativos descritos no Edital.**

19 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

**R: Os serviços descritos em orçamento contemplam materiais (fornecimento) e mão de obra (instalação) com todos os percentuais de bonificação e despesas indiretas já embutidos em cada valor unitário. Sendo assim, o município receberá os serviços completos**

20 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

**R: NÃO**

21 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

**R: CONFORME PLANILHA E EDITAL.**

22 - Conforme Portaria n.º 357, de 01 de agosto de 2014 apenas necessitam de selo de acordo com INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E

TECNOLOGIA-INMETRO, os INVERSORES para sistema conectados à rede com potência nominal de até 10kW, sendo assim conforme é exigido no edital inversores com potência superior, podemos desconsiderar?

**R: SIM.**

23 - A comprovação poderá ser feita através CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS DA ABNT?



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**R: SIM**

24 - Qual será o horário de entrega do material?

**R: NAS ESCOLAS.**

25- Qual será o dia e horário para a instalação?

**R: A AGENDAR.**

26 - Para questões de entrega no local, há restrição de circulação? Caso positivo quais?

**R: NÃO.**

27 - Há local para armazenamento?

**R: NAS PRÓPRIAS ESCOLAS.**

28 - A movimentação dos materiais poderá ser por elevador, ou deverá ser contratada empresa que fará içamento dos materiais?

**R: NÃO EXISTE ELEVADOR NAS ESCOLAS.**

29 - Será aceito módulos menores ou maiores desde que atenda a potência total?

**R: SIM.**

30 - Algumas empresas com "má fé", para obterem vantagem não enviam a proposta inicial conforme exigências do edital, tais como ausência de informações de marca e modelo, planilha de formação de preços e outros aspectos, para ter acesso posteriormente as informações dos demais licitantes para que então possa readequar na proposta reajustada, sendo assim, devido ao princípio da isonomia, vinculação do Edital entre outros, as empresas que não enviarem as informações na proposta inicial deverão ser desclassificadas, está correto?

**R: A proposta tem que estar de acordo com o solicitado em edital. A administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas**